



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITE ENTRE ÁREA FUNCIONAL E CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

HOMOLOGO

EM 29 DE outubro DE 1993

PREFEITO

Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA Vinte e sete de outubro de 1993 -----

face ao disposto nos artigos 55 e 56 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O ajuste dos limites da Área Funcional de Interesse Público em gleba sobre a qual incide o Hospital São Lucas da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, na esquina das Avenidas; Ipiranga e Prof.Cristiano Fischer, conforme o grafico do na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITE ENTRE ÁREA FUNCIONAL E CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

JUSTIFICATIVA

A presente alteração dos limites de Área Funcional, se deve ao interesse manifestado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul na implantação de equipamento destinado a comercialização de combustíveis para veículos automotores (posto de abastecimento), junto à esquina dos logradouros mencionados, intenção que obteve via bilizada a consulta prévia para tanto através de estudo submetido a apreciação técnica dos Órgãos do Município.

Esta Resolução foi originada pelo Expediente Único 02.219.887.00.0.
8-B



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

